

**4º (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 248/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.05/CLHO-00181**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato.

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.**

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA KDU INFORMATICA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situado na Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, CPF nº 970.416.373-87.

**CONTRATADA:** KDU INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.826.004/0001-40, situado na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, São Francisco, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Carlos Eduardo Rodrigues Silva, CPF nº 074.931.833-33.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 248/2023, do Pregão Eletrônico nº 014/2023, tendo como objeto a Prestação de serviços de manutenção, instalação e remanejamento de computadores e periféricos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato nº 248/2023, referente ao Pregão Eletrônico 014/2023, passa a ser de 27 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027.

**CLAUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania  
08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania-(SEMASC)  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Basica  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 244 0106 2.130 Manu. e Oper. do Programa Bolsa Família - Índice de Gesta do P. Bolsa Família  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 244 0106 2.139 Manutenção do Serv. Família Acolhedora  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1660000000 Transferência de recursos do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

#### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditivo de Contrato.

Coelho Neto – MA, 25 de maio de 2026.

---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

---

KDU INFORMATICA LTDA  
CONTRATADA